



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.025348/2012-01, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.387/GR, de 23.11.2011, publicada no Boletim de Pessoal de 02.12.2011, que designou comissão Institucional de Acompanhamento do Programa PNPd/CAPES/UFAL, da seguinte forma: onde se lê: “**SIAPE 1515173 – SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**”, leia-se: “**SIAPE 1553302 – IRINALDO DINIZ BASÍLIO JÚNIOR**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23/11/12